



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N.º 050/2011

de 18 de julho de 2011.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Nesta

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja consignado nos Anais desta Augusta Casa de Leis, Votos de Profundo Pesar pelo falecimento de Dona **JULITA ROBERTI SOARES**, ocorrido no dia 04 de julho de 2011.

JUSTIFICATIVA

Com muito pesar é que registramos nos anais desta Egrégia Casa de Leis, o passamento de Dona JULITA ROBERTI SOARES, ocorrido no dia 04 de julho do corrente ano.

Nascida aos cinco dias do mês de setembro de 1929, no Distrito de Bom Sossego, Município de Conduru, D. Julita era filha do Senhor Pílade Roberti e da Senhora Ercília Alves Roberti.

Perdeu o pai ainda na adolescência e passou a liderar a família juntamente com sua mãe, assumindo desde a mais tenra idade responsabilidades e compromissos que não deveriam competir a um infante.

Aos dezenove anos contraiu matrimônio com o Senhor Benedito Alves Soares. O casal fixou residência em Vargem Alta, na Fazenda Monte Líbano, distante quinze quilômetros da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Dessa união conjugal nasceram nove filhos, dos quais cinco em Cachoeiro de Itapemirim e quatro em Vila Valério.

Sempre foi muito batalhadora e não se deixava abater frente às dificuldades. Além dos afazeres domésticos, labutava na lavoura junto com o seu esposo e se dedicava também à costura. De espírito humanitário e coração bondoso, sempre estava pronta a ajudar o seu próximo. Inclusive, diante das dificuldades próprias dos tempos remotos, curou e amenizou muitas dores aplicando injeções nas pessoas, além de cortar cabelo graciosamente.

Dona Julita foi uma das pioneiras em Vila Valério, onde residiu por aproximadamente cinco décadas. Muito conhecida pelos Valerenses, recebeu a honraria maior que é concedida por esta Casa Legislativa àqueles que não nasceram nesta terra, mas que prestaram ou que prestam relevantes serviços ao Município: o Título de Cidadão ou Cidadã Valerense. Por iniciativa do Vereador Losivan Luiz Santana, foi conferido pela Mesa Diretora de então, através do Decreto Legislativo nº 038/2007, aprovado por unanimidade nesta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Era uma guerreira incansável e sua luta foi árdua para cuidar de quatro filhos deficientes. Prestativa, conciliadora, humilde, destemida e determinada, deixa um legado para os seus familiares, parentes e amigos. Exemplo de fé e coragem, sofreu a mais terrível dor de mãe, ao vivenciar a perda de cinco dos seus nove filhos, além de seu esposo e companheiro de toda a vida.

Há alguns anos, D. Julita foi acometida por derrame e outras enfermidades. Permaneceu firme nas duras provações que enfrentou, suportando fadiga e dor, até que o nosso Pai Celestial a levou para junto d'Ele, livrando-a de todo o sofrimento, no dia 04 de julho p.passado.

Deixou imensa saudade, mas o alento que fica aos familiares, parentes, amigos e conhecidos vem da certeza do seu descanso eterno, após cumprir brilhantemente a missão que lhe foi conferida aqui na terra.

Hoje, rendemos esta merecida homenagem a essa guerreira, perpetuando o seu nome nos anais desta Egrégia Casa Legislativa.

Isto posto, que da decisão soberana deste Poder seja dado conhecimento à família enlutada, através de seus filhos, Paulo Roberto Alves Roberti, Vice-Prefeito de nosso Município e Jorge Luiz Alves Roberti, que também aqui reside, para que dê ciência aos demais membros da família.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 18 de julho de 2011.

VANDERLEI DOS SANTOS
Vereador

ADAIR GRIGOLETO
Vereador

ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN
Vereador

CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Vereador

LOSIVAN LUIZ SANTANA
Vereador

LUIZ MENEGUELE
Vereador

NIVALDO FARIAS
Vereador

OSVALDO DE OLIVEIRA
Vereador